



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240913u28751965000135i28751965000135

Número da Nota

00001271

Data e Hora de Emissão

13/09/2024 16:38:45

Código de Verificação

VDNR-IIJ9

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **28.751.965/0001-35** Inscrição Municipal: **1.075.414-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **DUDENTE CENTER CLINICAS INTEGRADAS EIRELI ME**
Nome Fantasia: **DUDENTE** Tel.: **21995978335**
Endereço: **AVN DAS AMERICAS 19019, SAL 340 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22791-959**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dudentecenter@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: **40072828**
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atendimento aos usuários do Plano.

Retenção de COFINS R\$ 2,13	Retenção de CSLL R\$ 0,71	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 1,07	Retenção de PIS R\$ 0,46	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 71,10

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 71,10	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 3,55	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/10/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1278 Série E, emitido em 13/09/2024.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 66,73